



diferencial
CONCURSOS

**LEI MARIA DA
PENHA**

2022

**150 QUESTÕES
COMENTADAS SOBRE A
LEI MARIA DA PENHA
(LEI 11.340/2006)**

APOSTILA DIGITAL

150

Questões Fundamentadas
Da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006

APOSTILA AMOSTRA

**Para adquirir a apostila digital de 150 Questões Comentadas Da
Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006**

acesse o site:



S U M Á R I O

Apresentação.....	3
Questões.....	4
Respostas.....	59
Bibliografia.....	81

A P R E S E N T A Ç Ã O

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

A Lei 11.340/2006 – (Lei Maria da Penha) vem sendo exigida no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 150 questões comentadas da lei 11.340/2006 – (Lei Maria da Penha) é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo, ou seja, aprovação num concurso público.

Também garantimos a atualização desta apostila até a data do envio, pois sabemos que as bancas exploram preferencialmente as alterações nas leis durante a elaboração das provas.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

A quantidade de questões aliada à qualidade, rapidez no envio e ao compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

Wilma G. Freitas

QUESTÕES

1. Complete a lacuna:

Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitem com o estabelecido na _____.

- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**
- Lei Maria da Penha**
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a mulher**

2. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

A Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

- FALSA.**
- VERDADEIRA.**

3. Acerca da previsão normativa quanto à Equipe de Atendimento Multidisciplinar, analise a veracidade das frases.

- I. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com duas equipes de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.
- III. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.

Está(ao) correta(s):

- a) Todas.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) I.
- e) II.

4. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal, exceto:

- a) Remeter, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência.

- b) Ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele.
- c) Ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada.
- d) Remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.
- e) Colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias.

5. Complete a lacuna:

A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos na Lei Maria da Penha poderá ser exercida, _____, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.

- Concorrentemente
- Privativamente

6. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual e psicológica.

- FALSA.
- VERDADEIRA.

7. Acerca do Atendimento pela Autoridade policial prevista na Lei Maria da Penha, analise a veracidade das frases.

- I. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.
- II. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.
- III. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial ouvir o agressor e as testemunhas, entre outros procedimentos.

Está(ao) correta(s):

- a) III
- b) I e II.
- c) Todas
- d) I.
- e) II.

8. De acordo com as disposições da Lei Maria da Penha acerca da atuação do MP, caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário, exceto:

- a) Requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros.
- b) Fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

- c) Intervir, inclusive quando for parte, nas causas criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- d) Adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas.
- e) Cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

9. Complete a lacuna:

A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações _____, tendo por diretriz, entre outras, a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

- () Governamentais
- () Não-Governamentais

10. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

- () FALSA.
- () VERDADEIRA.

RESPOSTAS**1.**

Resposta: Lei Maria da Penha.
Fundamento
Art. 13 da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

2.

Resposta: V
Fundamento
Art. 1º da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

3.

Resposta: C
Fundamento
Art. 32 da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 29 da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 31 da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

4.

Resposta: A
Fundamento
Art. 12, caput, III, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 12, caput, VI, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 12, caput, I, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 12, caput, VII, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 12, caput, II, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

5.

Resposta: Concorrentemente.
Fundamento
Art. 37 da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

6.

Resposta: F
Fundamento
Art. 9º, § 3º da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

7.

Resposta: C
Fundamento
Art. 11, caput, I, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 10, caput da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 12, caput, V, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

8.

Resposta: C
Fundamento
Art. 26, caput, I, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 26, caput, II (1ª parte), da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 25 da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 26, caput, II (2ª parte), da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006
Art. 26, caput, III, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

9.

Resposta: Não-Governamentais.
Fundamento
Art. 8º, caput, I, da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

10.

Resposta: V
Fundamento
Art. 2º da Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 2006

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição 1988 : Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Presidência. 2021.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006: Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015: Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências.

LEI Nº 13.827, DE 13 DE MAIO DE 2019: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

LEI Nº 13.836, DE 4 DE JUNHO DE 2019: Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar

LEI Nº 13.871, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados

LEI Nº 13.880, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica.

LEI Nº 13.882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.

LEI Nº 13.894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica

e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.

LEI Nº 13.984, DE 3 DE ABRIL DE 2020: Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial.

LEI Nº 14.149, DE 5 DE MAIO DE 2021: Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

LEI Nº 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021: Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

LEI Nº 14.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021: Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).

Mas nunca persigas, não atrapalhes, não desconsideres, não menosprezes e nem prejudiques a ninguém, **porque sofrer é muito diferente de fazer sofrer** e a dívida é sempre uma carga dolorosa para quem a contraiu.

COMO ADQUIRIR

30,00	150 QUESTÕES FUNDAMENTADAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA – LEI 11.340/2006
--------------	--

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) PIX

CPF: 099.911.856.07

Favorecido: Giovanni Gomes Esteves

Banco: Caixa Econômica

B) Depósito em conta

Favorecido: Giovanni Gomes Esteves

Banco: Caixa Econômica

Agência: 3234(Governador Valadares-MG)

Operação: 013

Conta: 00000870-5 (poupança)

Envie para o nosso **WhatsApp: (33) 99128-3429**  o comprovante da transferência/depósito e o nome da apostila adquirida.

B) PAGSEGURO

Acesse o site www.odiferencialconcursos.com.br . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

OBSERVAÇÃO: Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua CAIXA DE ENTRADA, favor verificar nas pastas LIXO, QUARENTENA ou SPAM.

Maiores esclarecimentos:

WhatsApp: (33) 99128-3429



150

Questões Fundamentadas
Da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006

E-mail: odiferencialconcursos@bol.com.br

